



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **AUTO POSTO CASA NOVA LTDA, CNPJ 00.759.653/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 735.250,00** (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), **AUTO POSTO DIAMANTE LTDA, CNPJ 02.011.061/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 865.300,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 015/2025, Processo nº 052/2025, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a frota municipal de Rochedo/MS, durante o segundo semestre do exercício de 2025, conforme termo de referência, edital e seus anexos.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo (MS), 09 de Julho de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 307/2025

“Dispõe sobre a Designação de Advogado, Assistente Social e Psicólogo para comporem equipe multiprofissional do CREAS, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RENATO MATTOS SOUZA**, advogado - para compor a equipe multiprofissional da Proteção Social Especial de Média Complexidade do CREAS, na Secretaria de Assistencial Social de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Designar, **EDI TEREZINHA THEODORO**, assistente Social, para compor a equipe multiprofissional da Proteção Social Especial de Média Complexidade do CREAS, na Secretaria de Assistencial Social de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º - Designar, **PAULO ROBERTO HAIBER VACCARI**, psicólogo, para compor a equipe multiprofissional da Proteção Social Especial de Média Complexidade do CREAS, na Secretaria de Assistencial Social de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

4. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor das empresas, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 22.228.679/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais), **FLAG COMÉRCIO LTDA, CNPJ 27.379.820/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 35.693,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais), **D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 34.157.451/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 73.129,00** (setenta e três mil, cento e vinte e nove reais), **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.813.237/0001-40**, pelo valor total de R\$ 16.472,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais), **CENTRO OESTE MEDICAL, CNPJ 36.957.099/0001-61**, pelo valor total de R\$ 20.306,98 (Vinte mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos.).

5. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 013/2025, Processo nº 042/2025, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO – MS, conforme estabelecido no termo de referência, Edital e seus Anexos.

6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 07 de Julho de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2